



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 285, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao Servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANNO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 29/06/2022 a 28/07/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/06/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.